



## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 139/2022

### ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CURRÍCULO 0021-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de novembro de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Elétrica, currículo 0021-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CURRÍCULO 0021-B				CURRÍCULO 0022-B			
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEM.	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	GR03814	Prática Profissional: Introdução aos Projetos de Engenharia	144	1.º	GR04297	Prática Profissional Extensionista: Introdução aos Projetos de Engenharia	144
5.º	ED00096	Empreendedorismo	72	5.º	ED00156	Empreendedorismo Social	144
10.º	GR03836	Prática Profissional: Projetos para a Sociedade do Futuro	144	10.º	GR04301	Prática Profissional Extensionista: Projetos para a Sociedade do Futuro	144

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 67 e 122/2021.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de novembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa  
Presidente